PORTARIA Nº 089-2018
Data: 11 de outubro de 2018

Declara estável no serviço público municipal a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e considerando que a servidora abaixo relacionada foi aprovada em Concurso Público, homologado em 02 de outubro de 2015, assim como concluiu as avaliações especiais de desempenho, conforme as disposições do ATO-ME nº 007, de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal a servidora pública de provimento efetivo abaixo relacionada:

- Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, nomeada em 13 de outubro de 2015, através da Portaria nº 0175/2015, estável a partir de 13 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de outubro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE